

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ACTA Nº 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS)

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do presente concurso designado por deliberação do Conselho de Administração de 19 de julho de 2022, para elaboração da decisão relativa à classificação dos candidatos que compareceram à prova de avaliação psicológica, com carácter eliminatório nos termos dos nºs 9 e 10, art.º 9º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, considerando-se excluídos os candidatos que faltaram ou que na mesma obtenham classificação inferior a 9,5 valores. -----

Estiveram presentes os Senhores, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção, na qualidade de Presidente do Júri, Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Ricardo Alexandre Neves Grade, Técnico Superior, na qualidade de vogais efetivos. -----

Para atribuição das classificações, o Júri justifica-se baseando-se nos relatórios individuais da prova de avaliação psicológica que se encontram arquivados no processo de concurso. -----

Concluídas as explicitações sobre a atribuição da pontuação, o Júri deliberou por unanimidade aprovar nos termos a seguir indicados, a lista dos resultados da prova de avaliação psicológica, a publicitar por afixação junto dos serviços de Recursos Humanos e por disponibilização na página electrónica destes Serviços Municipalizados, conforme determina o nº 1 do art.º 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril: -----

NOME	PARECER	CLASSIFICAÇÃO
Cristóvão André Amaral da Rocha	SUFICIENTE	12,00
João André Madureira de Almeida	BOM	16,00
Manuel José Contins Teixeira	-	FALTOU
Nuno Alexandre da Carvalho Natário	SUFICIENTE	12,00
Vítor Manuel Fernandes Batista	BOM	16,00

O Júri deliberou por unanimidade notificar o candidato, Manuel José Contins Teixeira, da intenção de o excluir, em virtude de não ter comparecido na data, hora e local para a realização da prova de avaliação psicológica, o que equivale à desistência do procedimento concursal, conforme aviso de abertura (nos termos do ponto 14 do aviso de abertura OE 202209/0725). -----



O Júri deliberou ainda por unanimidade, convocar os candidatos aprovados, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º conjugado com a alínea b) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização da Prova de Exame Médico. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. -----

O JÚRI

(Óscar Carvalho Pinto Carneiro)

(Sandra Isabel Gonçalves Correia)

(Ricardo Alexandre Neves Grade)